



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 527/98, DE 06 DE MAIO DE 1998.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR 02 (DUAS) ÁREAS DE TERRA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a compra de 02 (duas) áreas de terra, conforme Memorial Descritivo e Croqui anexos, que são partes integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, por força desta Lei, a repassar a área de 900 m² ao SAAE, e a área de 0,5388 hectare para a CEMAT, para fins de instalação de uma subestação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 06 de Maio de 1998.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de
Administração, de acordo com a legislação em vigor, com afixação no local de
costume. Data supra.

FERNANDO SCHROETER
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - LOCALIZAÇÃO: *Perímetro Urbano do Município de Campo Verde - MT.*

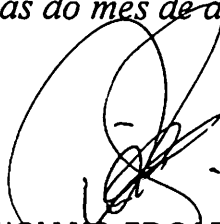
2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO: *Tecnólogo em Estradas e Topografia Luciano Edgar Reimann - CREA nº 5.285-D/MT.*

3 - OBJETO: *O presente Memorial Descritivo refere-se à descrição do perímetro de uma área de terras desmembrada da Fazenda Campo Real, localizada no Perímetro Urbano do Município de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino.*

4 - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

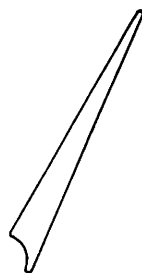
O perímetro se inicia no marco M1 cravado na divisa comum da área 1 a ser desmembrada da Fazenda Campo Real e da Rua Campo Grande; deste ponto segue na direção nordeste com o azimuth de 66°29'50" fazendo divisa com a Rua Campo Grande, numa distância de 30,00 metros até atingir o marco M2; deste ponto segue com o azimuth de 336°29'50" fazendo divisa com Fazenda Campo Real numa distância de 30,00 metros até atingir o marco M3; deste ponto segue com o azimuth de 246°29'50" fazendo divisa ainda com a Fazenda Campo Real numa distância de 30,00 metros até atingir o marco M4; deste ponto segue com o azimuth de 156°29'50" fazendo divisa com a área 1 a ser desmembrada da Fazenda Campo Real numa distância de 30,00 metros até atingir o marco M1, ponto inicial desta descrição.

O polígono acima descrito perfaz uma área de 900,00 m² (novecentos metros quadrados). E para constar, lavrei o presente memorial descritivo que assino aos 14 dias do mês de abril de 1998.



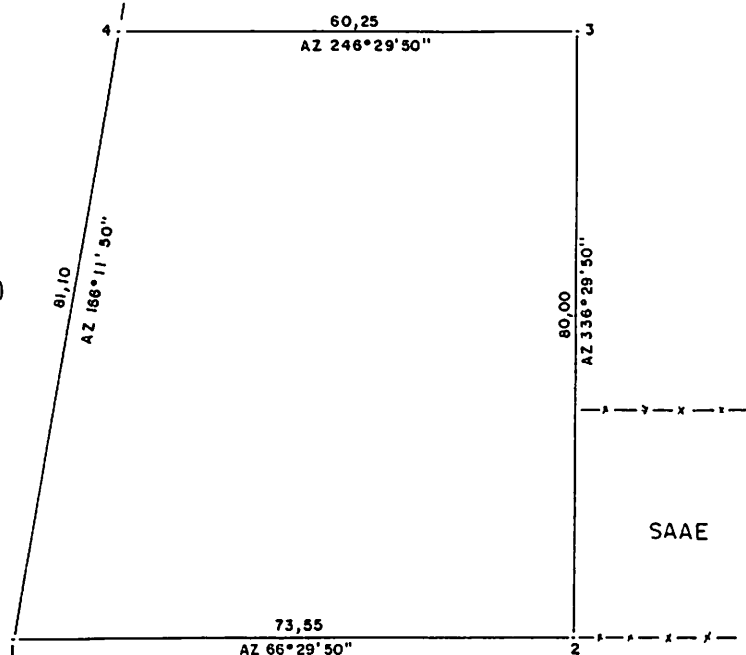
LUCIANO EDGAR REIMANN
TECNÓLOGO EM ESTRADAS E TOPOGRAFIA
CREA 5.285-D/MT

N



FAZENDA CAMPO REAL

MT 140
(Faixa de domínio)



RUA CAMPO GRANDE

PLANTA DA ÁREA A SER DESMEMBRADA
DA FAZENDA CAMPO REAL COM
0,5388 Ha.

ESCALA 1:1000

DATA ABRIL / 98

CAMPO VERDE - MT

PROPRIETÁRIO

Luciano Edgar de Menezes
Técnico em Construção Civil
COTA 0000.0000

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - LOCALIZAÇÃO: *Perímetro Urbano do Município de Campo Verde - MT.*

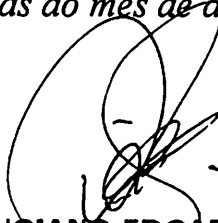
2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO: *Tecnólogo em Estradas e Topografia Luciano Edgar Reimann - CREA nº 5.285-D/MT.*

3 - OBJETO: *O presente Memorial Descritivo refere-se à descrição do perímetro de uma área de terras desmembrada da Fazenda Campo Real, localizada no Perímetro Urbano do Município de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino.*

4 - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

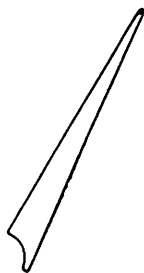
O perímetro se inicia no marco M1 cravado na divisa comum da área 1 a ser desmembrada da Fazenda Campo Real e da Rua Campo Grande; deste ponto segue na direção nordeste com o azimute de 66°29'50" fazendo divisa com a Rua Campo Grande, numa distância de 30,00 metros até atingir o marco M2; deste ponto segue com o azimute de 336°29'50" fazendo divisa com Fazenda Campo Real numa distância de 30,00 metros até atingir o marco M3; deste ponto segue com o azimute de 246°29'50" fazendo divisa ainda com a Fazenda Campo Real numa distância de 30,00 metros até atingir o marco M4; deste ponto segue com o azimute de 156°29'50" fazendo divisa com a área 1 a ser desmembrada da Fazenda Campo Real numa distância de 30,00 metros até atingir o marco M1, ponto inicial desta descrição.

O polígono acima descrito perfaz uma área de 900,00 m² (novecentos metros quadrados). E para constar, lavrei o presente memorial descritivo que assino aos 14 dias do mês de abril de 1998.



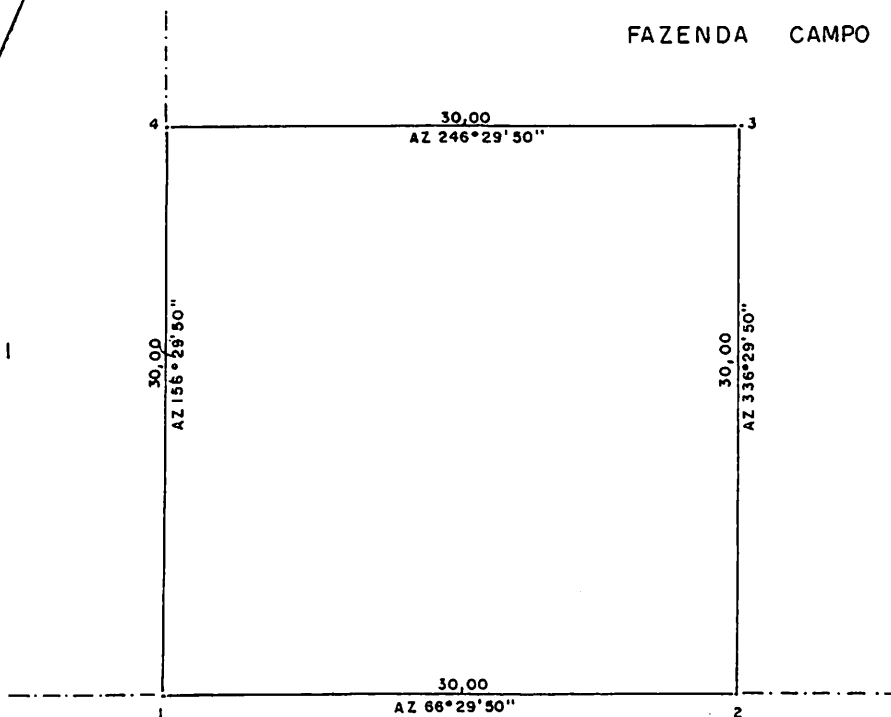
**LUCIANO EDGAR REIMANN
TECNÓLOGO EM ESTRADAS E TOPOGRAFIA
CREA 5.285-D/MT**

N



FAZENDA CAMPO REAL

ÁREA I



RUA CAMPO GRANDE

PLANTA DA ÁREA II A SER DESMEMBRADA DA FAZENDA CAMPO REAL
COM 900,00 m²

ESCALA 1:400

CAMPO VERDE - MT

PROPRIETÁRIO

DATA ABRIL / 98

Luciano Edgar Reimann
Engenheiro em Edificação Civil
MOR 1.000.154